



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 104/ 2017

Nova Floresta PB, de 14 de novembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município. Considerando o disposto na legislação: Lei Municipal nº 850/2015; Lei Federal nº 11.494/2007; Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007; Portaria MEC/FNDE nº 481 de 11 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os conselheiros que iram compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS/FUNDEB do Município de Nova Floresta/PB, com o mandato para o biênio 2017-2019, ficando assim constituído:

§ 1º- 02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Jocilene Fernandes dos Santos: 566.367.504-30
- b) Suplente: Marciel Santiago de Oliveira CPF: 022.430.924-25
- c) Titular: Damiana Dantas de Oliveira Santos CPF: 034.814.264-10
- d) Suplente: Rosalita de Medeiros Lins CPF: 515.547.474-49

:

§ 2º- 01 (um) Representante dos Professores da Educação Básica:

- a) Titular: Maria Auxiliadora de Lima CPF: 886.346.714-53
- b) Suplente: Lucivânia Norberto Moreira Lima CPF: 026.581.244.57

§ 3º- 01 (um) Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Básica:

- c) Titular: Maria do Amparo de Lima Costa CPF: 034.561.644-83
- d) Suplente: Maria Lenilda Medeiros Ribeiro CPF: 035.658.704-51

§ 4º- 02 (dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica, sendo 01 (um) indicado pela entidade de Estudantes Secundarista:

- a) Titular Secundarista: Adrian Gutemberg Farias da Silva CPF: 115.402.344-36
- b) Suplente Secundarista: Giovana Pereira Soares CPF: 130.124.934-33
- c) Titular Educação Básica: Beatriz Bezerra Santos CPF: 134.442.824-00
- d) Suplente Educação Básica: Gislayne Fantine Pereira: CPF: 134.379.534-60

§ 5º- 02 (dois) Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Gildene Galdino da Silva CPF: 059.746.894-02
- b) Suplente: Aparecida Jarlene Lima da Silva CPF: 052.475.574-41
- c) Titular: Maria Gerlanice Silva lins CPF: 087.022.974-50
- d) Suplente: Gilberto Gonçalves dos Santos CPF: 038.328.594-11

§ 6º- 01 (um) Representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Maria Auzinete de Araújo Ramos CPF: 442.535.404-49
- b) Suplente: Maria Hiranilda Bezerra CPF: 281.444.814-53

§ 7º- 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

- a) Titular: Roseni Maia Dias Silva CPF: 622.062.065-87
- b) Suplente: Josete Fernandes dos Santos CPF: 029.813.624-45

§ 8º- 01 (um) Representante do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Jaksonildo Norberto Candido CPF: 000.740.404-21
- b) Suplente: Vitória Maria da Silva Araújo CPF: 619.339.704-30

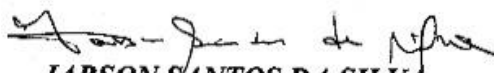
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 14 de novembro de 2017.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL